

O CRESCIMENTO DO TERCEIRO SETOR NA ECONOMIA BRASILEIRA



Introdução

O Terceiro Setor brasileiro, formado por organizações privadas sem fins lucrativos que atuam na oferta de serviços públicos e sociais, tem assumido papel crescente na economia nacional nas últimas décadas.

Ao observarmos o cenário macroeconômico, é possível verificar que o Terceiro Setor já compõe um bloco relevante de geração e produto, renda e emprego no Brasil. Estimativas baseadas na matriz de insumo-produto indicam que, em 2015, as atividades sem fins lucrativos em educação, saúde, cultura e associações respondem, em conjunto, por 4,27% do PIB o que representa aproximadamente R\$ 220,1 bilhões. Sua extração hipotética reduziria o nível de ocupações em 5,88% (aproximadamente 6 milhões de postos), evidenciando forte encadeamento com a economia como um todo (IPEA, 2023).

Em termos comparativos, esse peso relativo supera setores industriais tradicionais como a fabricação de automóveis (1,73% do PIB) e aproxima o Terceiro Setor de agregados relevantes do terciário, isto reforça sua centralidade para o dinamismo agregado e para a estabilidade do emprego em serviços essenciais (IPEA, 2023). Além do efeito direto, os multiplicadores estimados mostram que cada unidade monetária injetada no Terceiro Setor

amplia a produção total via cadeias de fornecedores (alimentos, insumos médicos, serviços administrativos, intermediação financeira), com impactos particularmente elevados em grandes centros urbanos (IPEA, 2023).

Nestes termos, vários elementos revelam a importância econômica do setor: (i) contribuição direta ao valor adicionado; (ii) elevada capacidade de geração e preservação de empregos em serviços de alta intensidade de trabalho; e (iii) efeitos indiretos e induzidos que sustentam a atividade regional e a arrecadação, o que justifica seu acompanhamento em políticas de desenvolvimento e financiamento público-privado (IPEA, 2023).

O presente trabalho analisa esse crescimento com base em fontes secundárias, incluindo estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e relatórios como do Movimento por uma Cultura de Doação e, por fim, dados oficiais.

Adotou-se como metodologia a revisão de literatura e a análise comparativa de séries históricas de dados setoriais. Em particular, foram utilizados dados do Mapa das Organizações da Sociedade Civil e de pesquisas institucionais para quantificar o número de organizações ativas, sua contribuição ao PIB e ao emprego, além de indicadores de serviços sociais prestados (educação, saúde, cultura e assistência).

O TERCEIRO SETOR

O “terceiro setor” no Brasil designa o conjunto de organizações privadas sem fins lucrativos que perseguem finalidades públicas/coletivas. A literatura converge para uma definição estrutural-operacional, consolidada pelo trabalho clássico de Salamon e Anheier (1992), segundo a qual as entidades são privadas, formais, autônomas, não distribuidoras de excedentes e voluntárias (Cruz, 2010). Essa tipologia, aceita nacional e internacionalmente, orienta levantamentos estatísticos de IBGE e Ipea e fundamenta o recorte analítico do campo (Cruz, 2010).

Do ponto de vista histórico-conceitual, a produção crítica ressalta que a noção de terceiro setor foi importada e reconfigurada no país, ancorada em um paradigma tri-setorial que reposiciona tais organizações como “atores” organizacionais e econômicos, com forte inflexão gerencial (Calegare; Silva Junior, 2009). Além de recuperar a expansão das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil (FASFIL) nos anos 1990/2000, esses autores problematizam o viés mercadológico do jargão e a transposição de lógicas empresariais para a esfera social (Calegare; Silva Junior, 2009).

No plano normativo, a regulação brasileira combinou títulos e instrumentos contratuais específicos. A Lei nº 9.790/1999

instituiu a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e o “termo de parceria”, criando vias alternativas aos convênios e aos contratos de gestão. Entre as inovações, destacam-se a consulta a conselhos de políticas públicas e maior maleabilidade operacional na execução de projetos.

Essa arquitetura se adensou com o “Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil” (Lei nº 13.019/2014), que buscou uniformizar práticas, ampliar transparência e delimitar quem são as OSCs aptas a firmar termos de colaboração e fomento, substituindo o uso indiscriminado de convênios (Chahaira; Silva, 2024). A literatura registra tanto o propósito de reforçar princípios de publicidade e controle de recursos quanto críticas ao processo de formulação e à implementação federativa (Chahaira; Silva, 2024).

A relação com o Estado, todavia, não se reduz ao marco legal. Estudos recentes enfatizam os mecanismos de contratação e seus efeitos sobre o trabalho, argumentando que parcerias público-sociais nos serviços “não exclusivos” (como saúde e educação) se expandiram sob o princípio da subsidiariedade, ao mesmo tempo em que se abrem debates sobre precarização laboral em determinadas configurações (Sérgio *et al.*, 2025).

Do ponto de vista da economia política do setor, revisões brasileiras

apontam avanços, retrocessos e persistentes desafios: a tensão entre a busca de sustentabilidade econômica, a dependência de recursos públicos e privados e as assimetrias de capacidade gerencial entre organizações (Oliveira; Godoi-De-Sousa, 2016). Essas análises situam a agenda de gestão, captação de recursos e conformidade legal como eixos críticos para o desenvolvimento institucional das OSCs (Oliveira; Godoi-De-Sousa, 2016).

No recorte contábil-financeiro, a tese de Cruz (2010) fornece evidências empíricas de que a informação contábil que sinaliza eficiência operacional e reputação guarda associação com os investimentos privados, ainda que com baixo poder explicativo e com maior sensibilidade por parte de doadores institucionais do que indivíduos. Em termos teóricos, articulam-se agência e demanda: doações respondem a sinais contábeis (preço/eficiência, reputação, disponibilidade informacional), o que reforça o papel da transparência na redução de assimetrias (Cruz, 2010).

A literatura contemporânea delineia um setor plural, regulado por instrumentos próprios, crescentemente implicado na provisão de bens e serviços de interesse público, e atravessado por dilemas de governança: alinhamento entre missão e financiamento, profissionalização sem mercantilização do social, accountability substantiva e condições de trabalho.

EVOLUÇÃO RECENTE DO SETOR

Nas últimas décadas houve expansão significativa do Terceiro Setor no Brasil. O número de organizações da sociedade civil (OSCs) ativas passou de cerca de 746 mil em 2014 para 897 mil em 2024, um acréscimo de 16,8% na última década (IPEA, 2025). Esse contingente de quase 0,9 milhão de OSCs inclui associações privadas (79%), organizações religiosas (cerca de 30%) e fundações (IPEA, 2025). A distribuição geográfica também se altera com a ampliação setorial: em 2024, 42% das OSCs concentravam-se na região Sudeste, seguidas pelas regiões Nordeste (24%), Sul (18%), Centro-Oeste (18%) e Norte (7%) (IPEA, 2025). Destaca-se São Paulo como o estado com maior número de OSCs (181.848, 20% do total) (IPEA, 2025). Esses dados indicam que o setor cresceu não apenas em quantidade de organizações, mas também em abrangência territorial, reforçando sua penetração em todo o país.

Além do crescimento em número de entidades, o Terceiro Setor também ampliou a geração de postos de trabalho formais. Estima-se que, em 2015, havia quase 3 milhões de pessoas empregadas com carteira assinada em OSCs, o que representava cerca de 3% da população ocupada brasileira e 9% do emprego formal privado (Lopez, 2018). A maior parte dos vínculos formais (60%) está

na região Sudeste, evidenciando grande porte médio das OSCs nessa região (Lopez, 2018). Essas organizações são, em sua maioria, micro ou pequenas: 90% das OSCs têm até dois empregados com carteira (Lopez, 2018).

Tais cifras mostram que o setor não é apenas numericamente relevante, mas também significativo em termos de emprego formal no Brasil, especialmente em suas áreas de atuação mais focadas (saúde, educação, assistência). Além disso, estudos identificam que a maioria dos postos de trabalho no setor está associada a instituições de saúde e educação: apenas 10% das OSCs em RAIS (2015) concentravam 40% dos empregados formais, por se tratar de hospitais filantrópicos e escolas comunitárias de maior porte (IPEA, 2025). A remuneração média desses trabalhadores gira em torno de R\$ 2.869 mensais (aproximadamente 3,2 salários-mínimos) (IPEA, 2025), valor levemente acima da média nacional, reforçando a formalidade concentrada em serviços essenciais. Esses números revelam que o Terceiro Setor ampliou sua presença na geração de emprego e renda recentes no país (Lopez, 2018).

expressiva. Um estudo recente do Ipea, apoiado pelo Movimento por uma Cultura de Doação, usou a matriz input-output brasileira de 2015 para estimar os impactos agregados das atividades sem fins lucrativos de educação, saúde, cultura/atividades artísticas e associações (Fipe, 2015). A análise hipotética de extração conjunta dessas atividades aponta que elas contribuíram com 4,27% do valor adicionado bruto do Brasil (cerca de R\$ 220,1 bilhões em 2015) (Fipe, 2015). Em outras palavras, o Terceiro Setor gera cerca de R\$ 1,41 de produção para cada R\$ 1,00 consumido na demanda final de educação, R\$ 1,53 para saúde, R\$ 1,60 para cultura/artes e R\$ 1,69 para associações (Fipe, 2015). Na comparação com outros segmentos produtivos, essa participação de 4,27% do PIB situa o Terceiro Setor entre a indústria automobilística (1,73% do PIB) e a agricultura (4,57% do PIB) (Fipe, 2015). Em termos absolutos, equivale a cerca de R\$ 220 bilhões ao ano, patamar maior que setores tradicionais como a fabricação de automóveis (cerca de R\$ 89 bilhões) e acima de grupos como os serviços financeiros dentro do terciário (Fipe, 2015).

CONTRIBUIÇÃO AO PIB E COMPARAÇÃO SETORIAL

O peso econômico do Terceiro Setor também tem crescido de forma

Tabela 1 | Multiplicadores de produção, valor adicionado, remuneração e emprego do Terceiro Setor (%) (Brasil, 2015)

Setor	Produção	Valor Adicionado	Remuneração	Emprego
Educação (Terceiro Setor)	1,41	1,31	1,16	1,20
Saúde (Terceiro Setor)	1,53	1,47	1,44	1,48
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	1,60	1,59	1,39	1,21
Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	1,69	1,66	1,59	1,26

Fonte: Fipe, 2015.

Em termos de empregos, a extração hipotética conjunta das atividades do Terceiro Setor resultaria em queda de 5,88% do emprego total no país (aproximadamente 6 milhões de ocupações) (Fipe, 2015). Isso significa que o setor respondeu por quase 6% dos empregos formais brasileiros, segundo a metodologia do estudo (comparativamente, a Johns Hopkins estimou 2,2% do emprego nacional em 2022, valor inferior devido a diferenças metodológicas) (Fipe, 2015).

Os dados sugerem, portanto, que o Terceiro Setor amplia seu peso econômico: apesar de estar sob condições metodológicas comparáveis o valor de 2,2% (JHU) ser reportado em literatura anterior - o resultado de 5,88% reforça que, com maior detalhamento

setorial, o setor sem fins lucrativos ganha relevo como gerador de empregos (Fipe, 2015). Em suma, o Terceiro Setor brasileiro passou a responder por cerca de 4-5% do PIB e 5-6% do emprego, patamar maior do que frequentemente percebido, superando segmentos industriais importantes e aproximando-se de setores de serviços essenciais.

ATUAÇÃO EM SERVIÇOS SOCIAIS

Um dos diferenciais do Terceiro Setor é sua forte vinculação à prestação de serviços sociais. As OSCs atuam majoritariamente em educação, saúde, cultura/atividades artísticas e assistência social. No âmbito da educação básica e profissionalizante, por exemplo, as entidades sem fins lucrativos ampliam o acesso em regiões carentes e complementam vagas públicas, ao mesmo tempo em que absorvem professores e técnicos que poderiam migrar para o setor privado.

No setor de saúde, hospitais filantrópicos e clínicas comunitárias prestam cerca de 40% dos atendimentos hospitalares públicos em várias localidades (dados anteriores mostram que quase metade dos leitos hospitalares do SUS são mantidos por filantropos) (Fipe, 2015). Em cultura e assistência social, associações e fundações impulsionam projetos comunitários, abrigos, creches e centros

culturais de bairro. Esses serviços têm forte impacto social: além de gerar emprego de médicos, enfermeiros, educadores e assistentes sociais (por exemplo, apenas a área da saúde concentrava 2,3 milhões de vínculos formais em 2015 (Fipe, 2015)), criam valor social intangível não capturado em índices de PIB, como redução da vulnerabilidade social.

Do ponto de vista econômico, a concentração em educação e saúde do Terceiro Setor é refletida no valor adicionado produzido. Na extração hipotética realizada, a atividade de saúde (TS) contribuiu com R\$ 93,5 bilhões (1,81% do PIB) e a de educação com R\$ 39,5 bilhões (0,77% do PIB) (Fipe, 2015). Atividades artísticas e de espetáculos geraram R\$ 15,9 bilhões (0,31% do PIB), e associações e organizações comunitárias R\$ 72,3 bilhões (1,40% do PIB) (Fipe, 2015). Com isso, setores sociais tipicamente públicos ou privados (escolas, hospitais, museus) passam também por entes sem fins lucrativos, reduzindo custos ao Estado e ampliando cobertura. A tabela a seguir sintetiza esses valores:

Tabela 2 | Valor adicionado das atividades sociais do Terceiro Setor (R\$ bilhão e % do PIB, Brasil 2015)

Atividade (Terceiro Setor)	Valor Adicionado (R\$ bi)	% do PIB brasileiro
Educação	39,5	0,77%
Saúde	93,5	1,81%
Artes e Espetáculos (cultura)	15,9	0,31%
Organizações associativas e comunitárias	72,3	1,40%
Total (contribuição conjunta)	220,1	4,27%

Fonte: Ipea/Matriz de Insumo-Produto 2015 (Fipe, 2015).

Esses dados mostram que as áreas de saúde e assistência social, embora minoritárias em número de organizações, concentram os maiores volumes de valor adicionado e emprego (40% dos empregos formais, no caso) (IPEA, 2025). Além disso, o Terceiro Setor exerce importantes externalidades positivas: ao prover educação e cultura em comunidades vulneráveis, contribui indiretamente para o desenvolvimento humano (melhores indicadores sociais) e reduz pressões por gastos públicos futuros.

INDICADORES REGIONAIS E MULTIPLICADORES

A contribuição do Terceiro Setor apresenta também forte caráter regional. O Ipea estima multiplicadores econômicos específicos para cada região e atividade do setor. De forma

geral, as maiores multiplicações de produção para educação, saúde, artes e associações ocorrem no Distrito Federal, refletindo cadeias produtivas locais mais integradas. Por exemplo, R\$ 1,00 de demanda final em educação no DF gera R\$ 1,59 de produção nacional (valor muito superior ao multiplicador médio nacional de 1,32 para educação TS) (Fipe, 2015).

De modo semelhante, R\$ 1,00 gasto em saúde no DF ou no Acre eleva R\$ 1,58 o PIB brasileiro total (ante média de 1,54) (Fipe, 2015). No setor artístico, os maiores multiplicadores também estão no DF (1,68), seguido de RJ (1,66) e MS (1,64) (Fipe, 2015). Essas regiões concentram ecossistemas urbanos que amplificam os efeitos do Terceiro Setor. No que tange ao emprego, cada vaga formal criada em saúde no DF gera 1,69 emprego extra na economia, enquanto no país esse multiplicador ronda 1,44 (Fipe, 2015). Analogamente, no campo educacional, o multiplicador de empregos no DF (1,43) supera o nacional médio (1,12) (Fipe, 2015).

Esses valores ressaltam que o impacto das OSCs extrapola seus limites imediatos: o consumo de escolas comunitárias e hospitais filantrópicos mobiliza fornecedores diversos (alimentos, insumos médicos, serviços administrativos etc.), criando efeitos em cascata por múltiplos setores. Por exemplo, o multiplicador de produção de “organizações associativas” no DF é de 1,77 (cada R\$ 1 aplicado gera R\$ 1,77 na economia) (Fipe, 2015).

Isso indica que investimentos em qualquer uma dessas atividades sociais têm retorno econômico superior em municípios bem integrados.

Em contrapartida, regiões mais periféricas tendem a ter multiplicadores próximos da média nacional, sugerindo maior potencial de desenvolvimento local caso se invista no fortalecimento do Terceiro Setor nessas áreas (Fipe, 2015). Em suma, os dados regionais confirmam que o Terceiro Setor não só cresce em escala, mas distribui-se de modo a potencialmente dinamizar economias locais, especialmente nas grandes regiões metropolitanas.

DESAFIOS: GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E FINANCIAMENTO

Apesar do crescimento econômico e social, o Terceiro Setor brasileiro enfrenta importantes desafios institucionais. A governança de OSCs frequentemente carece de mecanismos formais de controle e transparência, o que pode afetar sua credibilidade pública e a eficiência do uso de recursos. Mudanças na legislação (como a Lei 9.790/1999 – Lei do Terceiro Setor – e, mais recentemente, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei 13.019/2014) buscaram instituir obrigações de prestação de contas e acompanhamento por parte do Estado (Silva, 2010).

Por exemplo, uma das premissas da Lei de OSCIPs foi justamente exigir relatórios e auditorias das entidades que recebem incentivos fiscais (Silva, 2010). Ainda assim, estudos apontam que nem todas as organizações seguem padrões rigorosos de governança: conselhos deliberativos nem sempre se reúnem periodicamente, e o voluntariado – elemento central do setor – nem sempre é qualificado como quadro fixo, impedindo continuidade administrativa. Em resposta a essas lacunas, iniciativas de autorregulação ganharam visibilidade: desde 2003 a FGV mantém o “Mapa do Terceiro Setor” (portal voluntário de cadastro de ONGs) e organizações como a Comutidas lançaram selos de transparência para OSCs (Silva, 2010). Em síntese, embora a legislação recente tenha criado estrutura normativa para maior fiscalização, ainda há demanda para reforçar a cultura de transparência e accountability nas organizações sem fins lucrativos.

O financiamento do Terceiro Setor também constitui dificuldade relevante. Tradicionalmente, as OSCs baseiam suas receitas em doações filantrópicas e convênios públicos. Nos últimos anos, houve queda significativa de transferências federais: de R\$ 18 bilhões em 2012 para apenas R\$ 6,8 bilhões em 2015 (valores corrigidos pelo IPCA), ainda que em 2023 esse montante tenha recuado para cerca de R\$ 9,6 bilhões, valor relativamente baixo perto do

início da série histórica (IPEA, 2025). Essa redução está associada a crises fiscais e a novas regras de repasse (como a Lei 13.019/2014, que restringiu usos do Fundo Social no Orçamento) (IPEA, 2025).

As OSCs contaram até então com incentivos fiscais (“Lei Rouanet” para cultura, Lei do Esporte etc.) e parceria voluntária de empresas; no entanto, pesquisas indicam que a “cultura de doação” no Brasil ainda é incipiente comparada a países desenvolvidos, tanto em volume como em institucionalização de modelos de investimento social privado. Por isso, o crescimento constatado tem vindo muito mais da ampliação de contratos públicos (serviços terceirizados) do que de mecanismos de filantropia estruturada (Fipe, 2015). O setor encara, portanto, o desafio de diversificar suas fontes – ampliando doadores individuais, fundações e investidores sociais – além de profissionalizar a gestão financeira. Como sugere o discurso setorial, sustentabilidade financeira, parcerias estratégicas e inovação em captação (*crowdfunding*, fundos filantrópicos) são chaves para manter a expansão e evitar vulnerabilidades econômicas.

CONCLUSÃO

O Terceiro Setor brasileiro tem experimentado crescimento econômico relevante nas últimas décadas, tornando-

se peça-chave da economia e do tecido social. Dados recentes mostram que ele emprega formalmente cerca de 6 milhões de pessoas (5-6% dos postos de trabalho) e agrega mais de R\$ 220 bilhões em valor adicionado ao PIB (4,3% do total) (Fipe, 2015). Trata-se de cifras superiores às de setores tradicionais como a indústria automobilística, refletindo a importância ampliada das organizações sociais em educação, saúde, cultura e assistência.

A atividade do Terceiro Setor é especialmente intensa em regiões metropolitanas (Sudeste e Sul), onde multiplicadores elevados indicam efeito cascata significativo ao se injetar recursos nessas organizações (Fipe, 2015). Entretanto, o balanço setorial revela desafios: a governança e a prestação de contas de OSCs ainda não são plenamente consolidadas, e o financiamento institucional enfrenta entraves fiscais e estruturais. A fragilidade de políticas públicas de incentivo à doação e a concentração em receitas governamentais alertam para a necessidade de fortalecer a cultura filantrópica e a transparência.

Portanto, o Terceiro Setor amplia sua relevância na economia brasileira, conforme evidenciado por diversos indicadores setoriais recentes (Lopez, 2018) (Fipe, 2015). Para manter esse crescimento positivo, é crucial aprimorar marcos regulatórios e boas práticas internas, garantindo que o setor atue de

modo eficaz e sustentável. O aumento do capital social e da confiança pública nas organizações, aliado à captação de novas fontes de recursos, permitirá que o setor continue a expandir seu impacto social sem sacrificar a eficiência econômica. Em última análise, as transformações observadas sugerem que o Terceiro Setor não é mais apenas um ator marginal, mas, sim, uma parte estruturante da economia brasileira contemporânea – um setor em pleno crescimento que demanda políticas, estudos e visibilidade proporcionais ao seu peso econômico e social (Fipe, 2015).

Referências bibliográficas:

CALEGARE, M. G. A.; SILVA JUNIOR, N. A. A "construção" do terceiro setor no Brasil: da questão social à organizacional. *Psicologia Política*, v. 9, n. 17, p. 129-148, 2009.

CHAHAIRA, B. V.; SILVA, J. M. A. Mudanças histórico-políticas do Brasil na construção do terceiro setor: perspectivas contemporâneas à luz do marco regulatório. *Revista Direito e Práxis*, v. 15, n. 4, p. 1-22, 2024.

CRUZ, C. V. O. A relevância da informação contábil para os investidores sociais privados de entidades do terceiro setor no Brasil: uma investigação empírica. 2010. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – FEA/USP, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

FIPE – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS. A importância do terceiro setor para o PIB no Brasil e em suas regiões. Brasília: Ipea, 2015. (Relatório técnico, Projeto Mapa das Organizações da Sociedade Civil).

OLIVEIRA, E. A.; GODOI-DE-SOUZA, E. O Terceiro Setor no Brasil: avanços, retrocessos e desafios para as organizações sociais. *Revista Interdisciplinar de Gestão Social – RIGS*, Salvador, v. 4, n. 3, p. 181-199, set./dez. 2015.

IPEA. Brasil possui mais de 897 mil organizações da sociedade civil ativas. Brasília, 24 jul. 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/noticias>. Acesso em: 10 set. 2025.

LOPEZ, F. G. (org.). *Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil*. Brasília: Ipea, 2018.

MAPA DAS OSCs (IPEA). *A importância do terceiro setor para o PIB no Brasil e em suas regiões*. São Paulo: Ipea, 2023.

SALAMON, Lester M.; ANHEIER, Helmut K. *In search of the non-profit sector. I: The question of definitions*. *Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, v. 3, n. 2, p. 125-151, 1992.

MOVIMENTO POR UMA CULTURA DE DOAÇÃO. *Contribuição econômica do terceiro setor no Brasil e em suas regiões*. São Paulo: Ipea, 2023.

OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR. Brasil tem 820 mil organizações da sociedade civil, segundo Ipea. São Paulo, 24 jul. 2018. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br>. Acesso em: 10 set. 2025.

_____. Além do impacto social, terceiro setor responde por 4% do PIB. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://feac.org.br>. Acesso em: 10 set. 2025.

SILVA, C. E. G. Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 6, p. 1301–1325, 2010.

SITAWI FINANÇAS DO BEM; ENDOWMENTS DO BRASIL; FUNDAÇÃO J. L. E. SETÚBAL et al. Resultados da análise input-output do terceiro setor brasileiro. Relatório técnico, 2023. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br>. Acesso em: 10 set. 2025.

SZAZI, E. Terceiro setor: regulação no Brasil. 4. ed. São Paulo: Peirópolis/GIFE, 2006.

SÉRGIO, Z. V. H. et al. O terceiro setor como viabilização do estado atual. *Studies in Social Sciences Review*, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 1-19, 2025.



Cleyson Silva dos Santos

Bacharel em Economia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Especialista em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG). Mestre em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia (IE) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Pesquisador na Fundação Juntos Podemos.